



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 048/2024, de 16 de dezembro de 2024.

"Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2024."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1.º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2024 no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

Art. 2.º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1.º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Palácio Antônio Araci Meus, em 16 de dezembro de 2024.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício

Registre-se
Publique-se, Data supra

Ver. Rick Romero Mossi
Secretário